

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-41 do **processo de compras nº 001/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA – EPP CNPJ: 06.338.087/0001-98**, pelos seguintes motivos:

Conforme propostas fls. 19 e 27 percebe-se que as empresas JD PAPELARIA LTDA ME e PAPELARIA DINAMICA não cumpriram o edital, por esse motivo a vencedora foi a supracitada.

Aparecida de Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia